

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-45 do **processo de compras nº 164/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **META DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.797.759/0001-14**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 29 de agosto de 2017.


FABIANO OLIVEIRA DUARTE

Farmacêutico
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia